



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.126, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.338, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 200.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 100.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0036.2.132	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 250.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 272.122,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM - CONTRAPARTIDA
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	07.000.0000		R\$ 2.449.000,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						- PNAFM
01.19.01	12.122.+0051.2.142	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 8.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 80.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 130.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TOTAL					R\$ 3.549.122,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	07.000.0000	66	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	01.000.0000	67	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	07.000.0000	67	R\$ 207.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	01.000.0000	68	R\$ 175.700,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	07.000.0000	68	R\$ 1.579.300,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	69	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	07.000.0000	69	R\$ 351.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	70	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	07.000.0000	70	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	71	R\$ 21.522,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	07.000.0000	71	R\$ 193.600,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	72	R\$ 10.900,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	07.000.0000	72	R\$ 98.100,00	VINCULADO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.39.00	01.000.0000	193	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	213	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TOTAL	R\$ 3.549.122,00
-------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município